



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

## RELUCI – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM ALTA

### MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

**Emitente:** Unidade Central De Controle Interno – UCCI – Vargem Alta/ES

**Unidade Gestora:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM ALTA

**Gestor responsável:** **Edna Maria da Silva** – Secretária Municipal de Saúde - nomeada pelo Decreto nº 4976/2023 – a partir de 29/06/2023.

**Exercício:** 2024

#### 1. Introdução

Relatório das atividades desenvolvidas no exercício de 2024, no qual consta as análises de prestações de contas e atos administrativos da Administração Pública afetos ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal. Neste exercício a UCCI - Unidade Central de Controle Interno deu continuidade aos procedimentos de controle, visando estabelecer um caráter preventivo e permanente no auxílio da gestão municipal e a elaboração de Relatórios de Controle Interno, que tem por objetivo ser instrumento auxiliar a Gestão Municipal na condução da Administração do Município.

O presente relatório compõe a Prestação de Contas do Ordenador de Despesa da Unidade Gestora FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM ALTA, relativo ao exercício financeiro de 2024, conforme estabelece a Instrução Normativa TCEES nº 68/2020 e posteriores alterações, tendo como responsável pelas contas o Sr. **Edna Maria da Silva**, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto nº 4976/2023 – a partir de 29/06/2023.

No decorrer do exercício de 2024, as atividades do Controle Interno foram conduzidas pelos seguintes servidores:

| RESPONSÁVEL                       | FORMAÇÃO           | DECRETO DE NOMEAÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO | CARGO                   | DE         | ATÉ        |
|-----------------------------------|--------------------|---------------------|--------------------|-------------------------|------------|------------|
| Daniela Aparecida Balbino Ferraço | Direito            | 4405/2021           | 20/01/2021         | Controladora Geral      | 02/01/2024 | 02/07/2024 |
| Thadeu dos Santos Orletti         | Ciências Contábeis | 4717/2022           | 04/07/2022         | Assistente de Gestão    | 02/01/2024 | 07/03/2024 |
| Gabriela de Oliveira Nespoli Dan  | Direito            | 5171/2024           | 08/03/2024         | Assistente de Gestão    | 08/03/2024 | 02/07/2024 |
| Emerson Cereza Souza              | Ciências Contábeis | 5262/2024           | 28/06/2024         | Auditor Público Interno | 28/06/2024 | 05/07/2024 |
| Paulo Sérgio Sartori de Oliveira  | Ciências Contábeis | 5285/2024           | 08/07/2024         | Secretário de Controle  | 08/07/2024 | 31/12/2024 |
| Gabriela Fávero de Carvalho       | Ciências Contábeis | 5348/2024           | 02/09/2024         | Assessor de Integridade | 02/09/2024 | 31/12/2024 |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900

e-mails: [controladoria@vargemalta.es.gov.br](mailto:controladoria@vargemalta.es.gov.br) e [controladoria.vargemalta.es@outlook.com](mailto:controladoria.vargemalta.es@outlook.com)

[www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*

## Secretaria Municipal de Controle e Transparência

Frisa-se ainda, que duas vagas de provimento efetivo para o cargo de Auditor Público Interno, integrantes da estrutura organizacional do Controle Interno, constam da Lei Municipal nº 1.514, de 01 de julho de 2024, conforme artigo abaixo:

Art. 10º Fica criado o cargo de Auditor Público Interno, de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal, nos termos acrescentados nos Anexo I, Anexo II, Anexo III e Anexo IV, da Lei nº 908, de 28 de março de 2011, referente a quantidade, denominação, jornada de trabalho e vencimentos, compreendendo o seguinte:

### ANEXO I

#### QUADRO GERAL DE CARGOS

| SUBGRUPO | GRUPO III               |            | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|----------|-------------------------|------------|-----------------------|
|          | CARGOS                  | QUANTIDADE |                       |
| B        | Auditor Público Interno | 2          | 40'                   |

Mesmo tendo havido concurso público no ano de 2023 para preenchimento dessas vagas, apenas 02 (dois) foram aprovados, sendo que uma das vagas foi ocupada por servidor efetivo, mas que não atua no Controle Interno. O outro aprovado, embora convocado e nomeado, não tomou posse.

As ações a serem desenvolvidas pela Unidade Central de Controle Interno (UCCI) no exercício de 2024 estão previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), aprovado pelo Decreto nº 5117/2023, publicado em 21 de dezembro de 2023. Este relatório apresenta as atividades selecionadas para avaliação na Unidade Gestora, conforme estabelecido para o exercício de 2024

### 1.1. Itens de Abordagem Prioritária:

| 1.1 Gestão fiscal, financeira e orçamentária |                                         |                                                                                       |                          |                                                                     |                               |                      |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------|
| Código                                       | Ponto de controle                       | Processos Administrativos analisados                                                  | Base legal               | Procedimento                                                        | Universo do Ponto de Controle | Amostra Seleccionada |
| 1.1.2.                                       | Despesa – realização sem prévio empenho | Relatório Listagem de pagamentos / empenhos / Balancete Analítico da Despesa / BALORC | Lei 4.320/1964, art. 60. | Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho. | Relatório anual               | Relatório anual      |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

| 1.2 Gestão previdenciária |                                                                   |                                                                              |                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                               |                      |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------|
| Código                    | Ponto de controle                                                 | Processos Administrativos analisados                                         | Base legal                                                                                                           | Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Universo do Ponto de Controle | Amostra Seleccionada |
| 1.2.1                     | Registro por competência - despesas previdenciárias patronais     | BALVER<br>RELGES                                                             | CF/88, art. 40.<br>LRF, art. 69.<br>Lei 9.717/1998, art. 1º.<br>Lei 8.212/1991<br>Lei Local<br>Regime de competência | Verificar se foram realizados os registros orçamentários e patrimoniais das despesas com obrigações previdenciárias, decorrente dos encargos patronais da entidade com alíquotas normais, alíquotas suplementares ou aportes atuariais, observando o regime de competência.                                                                                                                                                                                                                       | Relatório anual               | Relatório anual      |
| 1.2.2.                    | Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal         | DEMCPA, BALVER e DEMCSE                                                      | CF/88, art. 40.<br>LRF, art. 69.<br>Lei 9.717/1998, art. 1º.<br>Lei 8.212/1991<br>Lei Local<br>Regime de competência | Verificar se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade com alíquotas normais, alíquotas suplementares ou aportes atuariais decorrentes do plano de amortização do déficit atuarial.                                                                                                                                                                                                                                           | Relatório anual               | Relatório anual      |
| 1.2.3.                    | Registro por competência – multas e juros por atraso de pagamento | BALVER<br>DEMCSE                                                             | CF/88, art. 40.<br>LRF, art. 69.<br>Lei 9.717/1998, art. 1º.<br>Lei 8.212/1991<br>Lei Local<br>Regime de competência | Verificar se houve o registro por competência das despesas orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Relatório anual               | Relatório anual      |
| 1.2.4.                    | Retenção/Repasse das contribuições previdenciárias parte servidor | Relatório de Pagamentos E DEMCSE e BALVER                                    | CF/88, art. 40.<br>LRF, art. 69.<br>Lei 9.717/1998, art. 1º.<br>Lei 8.212/1991<br>Lei Local<br>Regime de competência | Verificar se houve a retenção das contribuições previdenciárias de servidores na folha de pagamento e o seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdência...                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Relatório anual               | Relatório anual      |
| 1.2.5                     | Parcelamento de débitos previdenciários                           | BALVER e<br>Relação de Legislação Municipal e<br>DELREPI<br>TERPAR<br>AUTPAR | CF/88, art. 40.<br>LRF, art. 69.<br>Lei 9717/1998 art. 1º.<br>Lei 8.212/1991<br>Lei Local<br>Regime de competência   | Verificar se os parcelamentos de débitos previdenciários: a) estão sendo registrados como passivo da entidade; b) estão sendo registrados como ativo a receber no RPPS; c) se seu saldo total está sendo corrigido mensalmente, por índice oficial e registrado como passivo no ente devedor e como ativo no RPPS; d) se estão sendo registrados mensalmente os juros incidentes sobre o saldo devedor no ente devedor e como ativo no RPPS; e) se as parcelas estão sendo pagas tempestivamente. | Relatório anual               | Relatório anual      |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## Estado do Espírito Santo

### Secretaria Municipal de Controle e Transparência

| 1.2.8                         | Medidas de Cobrança-Créditos Previdenciários a Receber e Parcelamentos a Receber                   | BALVER                                                                                 | LRF (LC 101/2000).                                                                                | Avaliar se as obrigações previdenciárias não recolhidas pelas unidades gestoras, foram objeto de medidas de cobrança para a exigência das obrigações não adimplidas pelo gestor do RPPS e pelo Controle Interno.                                                                                                 | Relatório anual               | Relatório anual     |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------|
| <b>1.3 Gestão patrimonial</b> |                                                                                                    |                                                                                        |                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |                     |
| Código                        | Ponto de controle                                                                                  | Processos Administrativos analisados                                                   | Base legal                                                                                        | Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Universo do Ponto de Controle | Amostra Selecionada |
| 1.3.1.                        | Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilidade com inventário. | INVALM<br>INVMOV<br>INVIMO<br>TERALM<br>TERMOV<br>TERIMO<br>TERINT<br>DEMVAP<br>BALPAT | Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96, NBC TSP 4, 7 a 10, IN TC 36, Anexo único, item 7,8,9, 15, 16 e 18. | Verificar se foi levantado o inventário anual dos bens em estoque, móveis, imóveis e se os registros patrimoniais foram evidenciados no Balanço Patrimonial, bem como se foram evidenciados os registros patrimoniais das variações decorrentes de depreciação, amortização exaustão, e as devidas reavaliações. | Relatório anual               | Relatório anual     |
| 1.3.2                         | Bens móveis, imóveis e intangíveis – Registro e controle.                                          | INVALM<br>INVMOV<br>INVIMO<br>TERALM<br>TERMOV<br>TERIMO<br>TERINT<br>DEMVAP<br>BALPAT | Lei 4.320/1964, art. 94.                                                                          | Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.                       | Relatório anual               | Relatório anual     |
| 1.3.3.                        | Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação em instituições financeiras Oficiais           | EXTBAN/RELGES                                                                          | LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.                                          | Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.                                                                                                                                                                                                               | Relatório anual               | Relatório anual     |
| 1.3.4                         | Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação confirmação externa.                           | EXTBAN/RELGES                                                                          | Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.                                                                    | Confrontar os valores registrados nas contas correntes e aplicações financeiras com os extratos bancários no final do exercício                                                                                                                                                                                  | Relatório anual               | Relatório anual     |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

| 1.5 Demais atos de gestão                                     |                                                                        |                                      |                                                      |                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Código                                                        | Ponto de controle                                                      | Processos Administrativos analisados | Base legal                                           | Procedimento                                                                                                                                                                                       | Universo do Ponto de Controle                                                                                                                                                                                                         | Amostra Seleccionada                                                                                                                                                                                                                  |
| 1.5.1                                                         | Documentos integrantes da PCA – compatibilidade com o normativo do TCE | DOCSPCA                              | IN regulamentadora da remessa de prestação de contas | Avaliar se os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.                                 | BALORC<br>BALPAT<br>BALVER-ANUAL<br>COMINV<br>CRIA<br>CRONOS<br>DEMCSE<br>DEMDAD<br>DEMRA<br>DEMFC<br>DEMVA<br>EXTBAN<br>INVALM<br>INVIMO<br>INVINT<br>INVMOV<br>JUSTCRO<br>NOTAEXP<br>PROEXE<br>RELACI<br>RELUCI<br>TERALM<br>TERMOV | BALORC<br>BALPAT<br>BALVER-ANUAL<br>COMINV<br>CRIA<br>CRONOS<br>DEMCSE<br>DEMDAD<br>DEMRA<br>DEMFC<br>DEMVA<br>EXTBAN<br>INVALM<br>INVIMO<br>INVINT<br>INVMOV<br>JUSTCRO<br>NOTAEXP<br>PROEXE<br>RELACI<br>RELUCI<br>TERALM<br>TERMOV |
| 1.6. Gestão de Pessoas (Folha de Pagamento e Atos de Pessoal) |                                                                        |                                      |                                                      |                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1.6.1. Folha de Pagamento                                     |                                                                        |                                      |                                                      |                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                       |
| 1.6.1.2                                                       | Liquidação da folha de pagamento.                                      | Relatórios do Sistema                | Lei 4.320/1964, art. 63; e, MCASP.                   | Verificar se os valores informados no Extrato Consolidado do Cidades Folha de Pagamento (PCF) guardam correlação com os valores contabilizados no sistema contábil utilizado pela unidade gestora. | Relatório anual e Relatórios mensais                                                                                                                                                                                                  | Relatório anual e Relatórios mensais                                                                                                                                                                                                  |
| 2.2. Gestão fiscal, financeira e orçamentária                 |                                                                        |                                      |                                                      |                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                       |
| Código                                                        | Ponto de controle                                                      | Processos Administrativos analisados | Base legal                                           | Procedimento                                                                                                                                                                                       | Universo do Ponto de Controle                                                                                                                                                                                                         | Amostra Seleccionada                                                                                                                                                                                                                  |
| 2.2.10                                                        | Execução de programas e projetos                                       | Sistema Contábil                     | CRFB/88, art. 167, I.                                | Avaliar se houve execução de programas ou projetos de governo não incluídos na lei orçamentária anual.                                                                                             | Relatório anual                                                                                                                                                                                                                       | Relatório anual                                                                                                                                                                                                                       |
| 2.2.18                                                        | Realização de investimentos plurianuais                                | Sistema Contábil                     | CRFB/88, art. 167, § 1º.                             | Avaliar se foram iniciados investimentos cuja execução ultrapasse um exercício financeiro sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão.                             | Relatório anual                                                                                                                                                                                                                       | Relatório anual                                                                                                                                                                                                                       |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

| 2.2.24                         | Escrituração e consolidação das contas públicas                 | EXTBAN                                                | LC 101/2000, art. 50 / Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP-EC c/c / NBC-T 16                | Avaliar se a escrituração e consolidação contábil das contas públicas obedeceu ao que dispõe o artigo 50 da LRF e as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.                                                                                               | Relatório anual                                          | Relatório anual                                       |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| 2.2.28                         | Pagamento de passivos – ordem cronológica das exigibilidades    | Processos de pagamento referente ao exercício de 2022 | Lei 8.666/1993, arts. 5º e 92, CRFB/88, art. 37 e IN SFI nº 02/2019 (Municipal)                   | Avaliar por amostragem se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.                                                                                                                                                                               | Processos de pagamento de referente ao exercício de 2023 | Processos de pagamento referente ao exercício de 2023 |
| 2.2.30                         | Despesa – realização de despesas – irregularidades              | Sistema Contábil                                      | LC 101/2000, art. 15 c/c Lei 4.320/1964, art. 4º.                                                 | Avaliar se foram realizadas despesas consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, ilegais e/ou ilegítimas.                                                                                                                                           | Relatório anual                                          | Relatório anual                                       |
| 2.2.31                         | Despesa – liquidação                                            | Sistema Contábil                                      | Lei 4.320/1964, art. 63.                                                                          | Avaliar se foram observados os pré-requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas.                                                                                                                                                | Relatório anual                                          | Relatório anual                                       |
| 2.2.32                         | Pagamento de despesas sem regular liquidação                    | Sistema Contábil                                      | Lei 4.320/1964, art. 62.                                                                          | Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação.                                                                                                                                                                                                                  | Relatório anual                                          | Relatório anual                                       |
| 2.2.34                         | Despesa – auxílios, contribuições e subvenções.                 | Sistema Contábil e Relatórios Empenhos                | Legislação específica.                                                                            | Avaliar se houve concessão de auxílios, contribuições ou subvenções a entidades privadas sem previsão na LDO, na LOA e em lei específica.                                                                                                                                          | Relatório anual                                          | Relatório anual                                       |
| 2.2.35                         | Despesa – subvenção social.                                     | Sistema Contábil e Relatórios Empenhos                | Lei 4.320/1964, art. 16.                                                                          | Avaliar se a concessão de subvenção social obedeceu ao disposto no art. 16, da Lei Federal nº 4.320/1964, especialmente no que se refere o seu parágrafo único.                                                                                                                    | Relatório anual                                          | Relatório anual                                       |
| <b>2.3. Gestão patrimonial</b> |                                                                 |                                                       |                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                          |                                                       |
| Código                         | Ponto de controle                                               | Processos Administrativos analisados                  | Base legal                                                                                        | Procedimento                                                                                                                                                                                                                                                                       | Universo do Ponto de Controle                            | Amostra Selecionada                                   |
| 2.3.1                          | Passivos contingentes – reconhecimento de precatórios judiciais | Sistema Contábil e Relatórios Empenhos                | CRFB/88, art. 100. / Lei nº 4.320/64, arts. 67 e 105 c/c NBC TSP Estrutura Conceitual, item 3.10. | Avaliar se os precatórios judiciais estão sendo devidamente reconhecidos e evidenciados no balanço patrimonial, observando-se as rubricas previstas no PCASP. E se os passivos contingentes estão sendo devidamente reconhecidos e evidenciados em contas de controle, observando- | Relatório anual                                          | Relatório anual                                       |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## Estado do Espírito Santo

### Secretaria Municipal de Controle e Transparência

|                                              |                                                                |                                            |                                                                              | se as rubricas previstas no PCASP.                                                                                                                                                                                     |                                      |                                      |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| 2.3.2                                        | Dívida pública – precatórios – pagamento                       | Sistema Contábil e Relatórios Empenhos     | CRFB/88, art. 100 c/c Lei 4.320/64, art. 67.                                 | Avaliar se os precatórios judiciais estão sendo objeto de pagamento, obedecidas as regras de liquidez estabelecidas na CRFB/88.                                                                                        | Relatório anual                      | Relatório anual                      |
| 2.3.5                                        | Cancelamento de passivos                                       | Sistema Contábil e Relatórios Empenhos     | CRFB/88, art. 37, caput. c/c Norma Brasileira de Contabilidade NBC-TSP e NBC | Avaliar se houve cancelamento de passivos sem comprovação do fato motivador.                                                                                                                                           | Relatório anual                      | Relatório anual                      |
| <b>2.4. Limites constitucionais e legais</b> |                                                                |                                            |                                                                              |                                                                                                                                                                                                                        |                                      |                                      |
| Código                                       | Ponto de controle                                              | Processos Administrativos analisados       | Base legal                                                                   | Procedimento                                                                                                                                                                                                           | Universo do Ponto de Controle        | Amostra Selecionada                  |
| 2.4.1                                        | Transferências voluntárias – exigências                        | Sistema Contábil e Relatórios Empenhos     | LC 101/2000, art. 25, § 1º.                                                  | Avaliar se houve realização de transferências voluntárias para outro Ente da Federação e, no caso de ocorrência, se as disposições contidas no § 1º, do artigo 25, da LRF foram observadas.                            | Relatório anual                      | Relatório anual                      |
| <b>2.5. Gestão Previdenciária</b>            |                                                                |                                            |                                                                              |                                                                                                                                                                                                                        |                                      |                                      |
| Código                                       | Ponto de controle                                              | Processos Administrativos analisados       | Base legal                                                                   | Procedimento                                                                                                                                                                                                           | Universo do Ponto de Controle        | Amostra Selecionada                  |
| 2.5.1                                        | Retenção de impostos, contribuições sociais e previdenciárias. | Folha de Pagamento e Relatórios do Sistema | LC 116/2003, art. 6º; Lei 8.212/1991; Dec. 3.000/1999; Lei Local             | Avaliar se foram realizadas as retenções na fonte e o devido recolhimento, de impostos, contribuições sociais e contribuições previdenciárias, devidas pelas pessoas jurídicas contratadas pela administração pública. | Relatório anual e Relatórios mensais | Relatório anual e Relatórios mensais |
| 2.5.2                                        | Base de cálculo de contribuições - RPPS                        | Folha de Pagamento                         | CRFB/88, art. 40 e 195; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, art. 1º.               | Verificar a existência de uma base de contribuição regulamentada no ente e se contribuições previdenciárias estão sendo calculadas e retidas respeitando essa base de cálculo.                                         | Relatório anual                      | Relatório anual                      |
| 2.5.4                                        | Alíquota de contribuição – Retenção e recolhimento             | Folha de Pagamento e Relatórios do Sistema | CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, arts. 1º e 3º                | Verificar se os descontos previdenciários e as contribuições patronais estão obedecendo as alíquotas de contribuição estabelecidas conforme a legislação.                                                              | Relatório anual                      | Relatório anual                      |
| 2.5.5                                        | Guia de recolhimento de contribuições previdenciárias          | Processos de Pagamento                     | CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998 art. 1º.                      | Verificar a existência de emissão de guia de recolhimento das contribuições previdenciárias devidas ao RPPS, nas unidades gestoras.                                                                                    | Relatório anual                      | Relatório anual                      |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## Estado do Espírito Santo

### Secretaria Municipal de Controle e Transparência

|                                   |                                                             |                                             |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                     |                                      |                                  |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------|
| 2.5.7                             | Servidores cedidos                                          | DELREPI                                     | CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998 art. 1º; Portaria MTP 1.467/2022, art. 4º, inc. I, 19 e 24 | Verificar se o RPPS é cientificado formalmente ou é parte do contrato/termo de cessão de servidores.                                                                                                                | Relatório anual                      | Relatório anual                  |
| 2.5.10                            | Parcelamento de débitos previdenciários – Autorização Legal | TERPAR                                      | CRFB/88, art. 40; LRF, art. 69; Lei 9.717/1998, art. 1º; Portaria MTP 1.467/2022, art. 14 a 17.           | Verificar se os acordos de parcelamentos tiveram autorização legislativa por se tratar de dívida fundada.                                                                                                           | Relatório anual                      | Relatório anual                  |
| 2.5.22                            | Contabilização da amortização do déficit atuarial           | Balanco Patrimonial e Relatórios            | MCASP; Portaria MTP 1.467/2022, art. 55                                                                   | Verificar se houve a correta contabilização dos repasses das amortizações do déficit ao RPPS pela Unidade Gestora devedora, bem como do reconhecimento da receita pelo RPPS em conta específica do plano de contas. | Relatório anual                      | Relatório anual                  |
| <b>2.6. Demais atos de gestão</b> |                                                             |                                             |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                     |                                      |                                  |
| <b>Código</b>                     | <b>Ponto de controle</b>                                    | <b>Processos Administrativos analisados</b> | <b>Base legal</b>                                                                                         | <b>Procedimento</b>                                                                                                                                                                                                 | <b>Universo do Ponto de Controle</b> | <b>Amostra Seleccionada</b>      |
| 2.6.5                             | Realização de despesas sem previsão em lei específica.      | Processos de Pagamento e LDO, LOA, PPA      | CRFB/88, art. 37, caput.                                                                                  | Avaliar se houve pagamento de despesas com subsídios, vencimentos, vantagens pecuniárias e jetons não autorizados por lei específica.                                                                               | Relatório anual                      | Relatório anual                  |
| <b>2.7.2. Atos de Pessoal</b>     |                                                             |                                             |                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                     |                                      |                                  |
| <b>Código</b>                     | <b>Ponto de controle</b>                                    | <b>Processos Administrativos analisados</b> | <b>Base legal</b>                                                                                         | <b>Procedimento</b>                                                                                                                                                                                                 | <b>Universo do Ponto de Controle</b> | <b>Amostra Seleccionada</b>      |
| 2.7.2.1                           | Registro de Admissões – envio ao TCE                        | Não ocorreu fato desta natureza.            | CRFB/88, art. 71, inc. III; IN TC nº 38/2016                                                              | Verificar se as admissões de servidores efetivos estão sendo encaminhadas ao TCE para fins de registro.                                                                                                             | Não ocorreu fato desta natureza.     | Não ocorreu fato desta natureza. |
| 2.7.2.2                           | Registro de Admissões – apreciação do controle interno      | Não ocorreu fato desta natureza.            | CRFB/88, art. 71, inc. III; IN TC nº 38/2016.                                                             | Verificar se as admissões de servidores efetivos estão sendo submetidos à apreciação do controle interno por meio de emissão de parecer.                                                                            | Não ocorreu fato desta natureza.     | Não ocorreu fato desta natureza. |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

## 1.1. Constatações e Proposições

| Código  | Achados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Proposições/Alertas                                                                                                                                                                                              | Situação                                                                                                                                                                            |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1.2.  | Extraímos um relatório de despesas liquidadas e comparamos as datas de liquidação com as datas dos empenhos e observamos que não houveram despesas com datas anteriores aos empenhos.<br><br>A despesa total fixada para o ano de 2024 foi de R\$ 31.783.389,89 e a despesa empenhada foi de R\$ 26.819.774,27 tendo como saldo orçamentário no final de 2024 o valor de R\$ 4.963.615,62.                                                                                                                                                                                                                                                                       | Esta Controladoria recomenda o cumprimento do orçamento e o seguimento dos preceitos legais em relação a despesa pública e suas etapas.                                                                          | Ficou demonstrado que o FMS cumpriu o orçamento no que tange os valores e o saldo apresentado.                                                                                      |
| 1.2.2.  | Verificamos que os encargos previdenciários patronais referente ao RPPS (IPREVA) foram realizados no prazo, considerando que todos os pagamentos foram efetivados até o dia 20 do mês subsequente, incluindo a competência dezembro/2024 que foi pago dentro do próprio mês.<br><br>Quanto aos do RGPS (INSS), verificamos que os encargos previdenciários patronais foram realizados no prazo, considerando que todos os pagamentos foram efetivados até o dia 20 do mês subsequente, com exceção da competência dezembro/2024, cujo pagamento foi efetuado em janeiro/2025, tendo em vista o relatório de pagamento, DELREP e o DEMCSE analisados.             | Esta Controladoria recomenda que sejam observados os prazos para pagamento das contribuições previdenciárias, visando o cumprimento legal das obrigações.                                                        | Ficou demonstrado que o FMS cumpriu com suas obrigações previdenciárias, tanto do RPPS, quanto do RGPS, conforme analisados no relatório de pagamento e DEMCSE.                     |
| 1.2.4.  | Conforme especificado no DEMCSE verificamos que os descontos previdenciários referente ao RPPS (IPREVA) no valor de R\$ 295.780,25 foram pagos no prazo, considerando que todos os pagamentos foram efetivados até o dia 20 do mês subsequente, incluindo a competência dezembro/2024 que foi pago dentro do próprio mês.<br><br>Quanto aos do RGPS (INSS), verificamos que os descontos previdenciários no valor de R\$ 460.107,70 foram pagos no prazo, considerando que todos os pagamentos foram efetivados até o dia 20 do mês subsequente, com exceção da competência dezembro/2024 no valor de R\$ 38.735,74, cujo pagamento foi efetuado em janeiro/2025 | Esta Controladoria recomenda observar e acompanhar as retenções e os recolhimentos previdenciários, visando à quitação total e a adimplência do município quanto os valores referentes à previdência servidores. | Ficou demonstrado que o Fundo Municipal de Saúde reteve e recolheu os valores previdenciários em conformidade no que tange aos valores apresentados no DEMCSE, incluindo os saldos. |
| 1.3.1.  | Verificamos que há conformidade entre os inventários e os valores apresentados no BALPAT e DEMVAP, considerando os documentos apresentados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Esta Controladoria recomenda que as declarações, inventários e demonstrativos apresentem a realidade da entidade, cumprindo os preceitos legais.                                                                 | Ficou evidenciado que os inventários estão de acordo com as demonstrações contábeis.                                                                                                |
| 1.3.3.  | Considerando os extratos enviados pelo FMS por e-mail, as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições oficiais (BANESTES, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E BANCO DO BRASIL).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Esta Controladoria recomenda aplicação dos valores em instituições oficiais visando segurança dos recursos públicos.                                                                                             | Ficou demonstrado que os valores recebidos pelo Fundo Municipal de Saúde foram movimentados em instituições oficiais.                                                               |
| 2.2.28. | Verificamos que os pagamentos do FMS durante o ano de 2024 foram realizados de acordo com a ordem cronológica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Esta Controladoria fez recomendações no compromisso de alinhar os procedimentos quanto a ordem cronológica dos pagamentos e as devidas publicações.                                                              | Ficou demonstrado que o FMS cumpriu as premissas quanto a ordem cronológica dos pagamentos.                                                                                         |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*

## Controladoria Geral do Município

### 2. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade de **Edna Maria da Silva** relativa ao exercício de 2024, nomeada pelo Decreto nº 4976/2023, Gestora do Fundo Municipal de Saúde Vargem Alta.

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no item 1 desta manifestação, a referida prestação de contas encontra-se **REGULAR** com ressalvas.

### 3. Ressalvas

Ressalvamos que ao longo do exercício de 2024, houveram diversas movimentações na equipe do Controle Interno, cujos trabalhos foram desenvolvidos por 6 (seis) servidores diferentes, o que impactou na quantidade e qualidade dos trabalhos efetuados, uma vez que a cada troca de servidor, perdia-se conhecimento e continuidade nos trabalhos que estavam sendo desenvolvidos pelo Controle Interno.

Ressalvamos que as peças contábeis foram analisadas conforme disponibilização por parte da contabilidade do Fundo Municipal de Saúde e por acesso no site CIDADESWEB.

Vargem Alta/ES, 21 de março de 2025.

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Controle e Transparência  
Decreto nº 5534/2025